



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro
CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS



V – Coordenar os serviços de análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública.

VI – Comandar a fiscalização de farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente.

VII – supervisionar em conjunto com autoridades superiores, no preparo de informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos.

VIII – Direcionar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

M